



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 158/2023

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Administrativas Municipais, a partir de **21 de dezembro de 2023 à 03 de janeiro de 2024**, retornando no dia **04 de janeiro de 2024** com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem paralizações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal, Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde, Postos de Saúde e UBS haverá recesso somente nos dias 22/12/2023, 26/12/2023, 29/12/2023 e 02/01/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze dias do mês de dezembro** do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2920 Páginas 253 Ano: XII

Data: 15/12/2023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2023

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Administrativas Municipais, a partir de **21 de dezembro de 2023 à 03 de janeiro de 2024**, retornando no dia **04 de janeiro de 2024** com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem paralizações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal, Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde, Postos de Saúde e UBS haverá recesso somente nos dias 22/12/2023, 26/12/2023, 29/12/2023 e 02/01/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F0203653

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2351/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de dezembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2023.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AACF0E47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2352/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de dezembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2023.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3BA72037

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ata: nº 153/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PIRITUBA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-LTDA.

Objeto: O presente registro de preços tem por objetivo, a aquisição de futuras e parceladas de vidros, persianas e divisórias, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 154.428,50 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 01/12/2023 á 01/12/2024.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 050/2023 e Processo Administrativo nº 123/2023.

Iporã-Pr, 01 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.